



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 366/GDGSET.GP, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do ATO.GDGSET.GP.Nº 319/2011, de 13 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica autorizada a prestação de jornada extraordinária, no período de 16 de maio a 1º de julho de 2011, por servidores do Tribunal, excluídos os ocupantes de cargo em comissão, para auxiliar os Ministros no exame de recursos de revista, agravos de instrumento em recurso de revista e embargos.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN